



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

### **RESOLUÇÃO Nº 037, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09.04.2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando as informações contidas no processo nº 23194.007077/2010-28, bem como a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 15/08/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, do IFMT - Campus Cuiabá.

**Art. 2º** - O curso passa a vigorar, a partir do segundo semestre de 2013, com as seguintes características:

Nível: Superior  
Modalidade: Presencial  
Formação Profissional: Tecnólogo em Sistemas Para Internet  
Carga horária total: 2.324 horas  
TCC: Obrigatório  
Turno: Matutino, Vespertino ou Noturno  
Estágio Supervisionado: Não Obrigatório  
Regime de matrícula: Semestral  
Periodicidade de Seleção: Semestral  
Tempo de integralização do curso: 6 Semestres  
Número de estudantes por turma: 25  
Início de vigência: 2013/2

**Art. 3º** - Os alunos matriculados até a presente data, permanecerão vinculados ao projeto pedagógico que originou a Portaria da SETEC nº 244, de 07/04/2012.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 15 de agosto de 2013.

**PROF. JOSE BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**